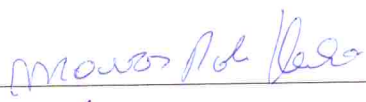
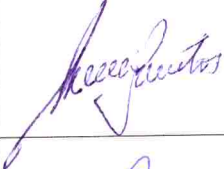
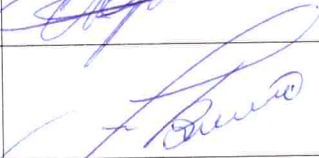
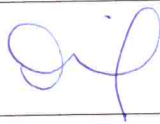
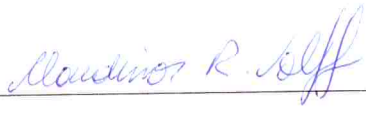
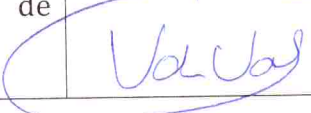


ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata: 03/2024 Aos trinta dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 02.322.413/000-18, sítio à Rua Diogo Pinto, nº 1.320, 1º andar, centro, nessa cidade de Laranjeiras do Sul/PR, os Prefeitos representantes dos Municípios consorciados, os Secretários de Saúde dos Municípios Consorciados, bem como a equipe administrativa do Consórcio, a fim de deliberarem sobre a pauta abaixo descrita. Iniciada a reunião o Presidente da Assiscop por videoconferência <https://meet.google.com/tfo-teck-qfb> Exmo. Sr. Neimar Granoski, deu boas vindas a todos, e assim foi iniciada a Reunião. **1- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA:** De posse com a palavra a senhora Miriam Brustolin – Diretora do Departamento de Contabilidade, apresenta a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025 no valor de R\$ 16.000.000,00, onde documento estará anexo a ata. Todos os Prefeitos ficaram cientes em comum acordo. **2-REAJUSTE DE VALORES CONSULTAS DO CONSÓRCIO ASSISCOP:** Iniciado os assuntos referentes o tema, a Secretaria Executiva da ASSISCOP Sra. Carla Prestes Bonfim explanou sobre o tema e que estamos perdendo profissionais, será estudado de forma jurídica a possibilidade de pagamento. Segundo Prefeito de Nova Laranjeiras ele acredita que nesta proposta de novo credenciamento num novo formato de reconsultas, onde terá os atendimentos de consultas e reconsultas. Onde também comentou aumentar as duas especialidades para não perdermos os médicos e reajustar pelo valor do IPCA. Prefeitos entrarem em acordo, aceitaram reajustar com o valor do IPCA, renovar a cada ano devido cada data de contrato. **3- INCLUSÃO DA NOVAS ESPECIALIDADES:** Iniciando os assuntos referentes ao tema será prevista conforme a necessidade e novos interessados em credenciamento. **4-QUALICIS DESCRENCIAMENTO DA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA E OUTRAS QUESTÕES A RESPEITO DO CONVÊNIO:** Relatando sobre o assunto o Diretor Departamento Técnico de Saúde Eloir Mattjie em questão de não perdemos o Convênio se pode fazer proposta de pagar um acréscimo de valor para o Programa Qualicis, os Prefeitos autorizaram a pagar a diferença do acréscimo. Foi discutido a retirada da especialidade em Pediatria ficará acordado que cada Município se responsabilizara com os seus munícipes para atendimento nesta devida área, pois já tem pediatras atendendo cada Município, pois assim o Consórcio não perde pontuação no Convênio QUALICIS. **5- OUTROS ASSUNTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS:** Iniciado os assuntos referentes o tema Diretor Departamento Técnico em Saúde Eloir Mattjie devido a saída do Dr. Tales do programa QUALICIS, tendo em vista os pacientes que já estão sendo atendidos por hipertensão temos a oportunidade de ficar com o Dr. Ricardo atender os pacientes que já estão no Programa onde deve ser pago com a conta Livre e não com o Convênio Qualicis, lembrando que não conta ponto para o Programa, onde foi decidido entre os Prefeitos que concordam com a proposta até conseguir um Cardiologista. De posse com a palavra o Diretor do Hospital São Lucas comenta que precisa de auxílio para intervir com Estado para conseguirmos recurso para a rede materna no ambiente

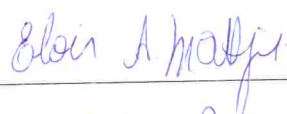
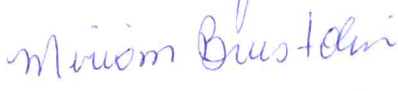
hospitalar, também a questão da proposta de conseguirmos um Anestesista para atendimento, outra proposta em questão é um retorno monetário de ajuda de todos os Municípios envolvidos na ASSISCOP um pagamento mensal, todos esses valores serão anexados nesta ata. O Diretor denominou um prazo de trinta dias para a resposta. Onde foi marcada uma reunião com o Governo do Estado, dia 16 Agosto de 2024 com os Prefeitos para ajudar a resolver a situação do Hospital São Lucas onde todos os presentes estão cientes. Nada mais havendo a tratar fica encerrada a presente reunião.

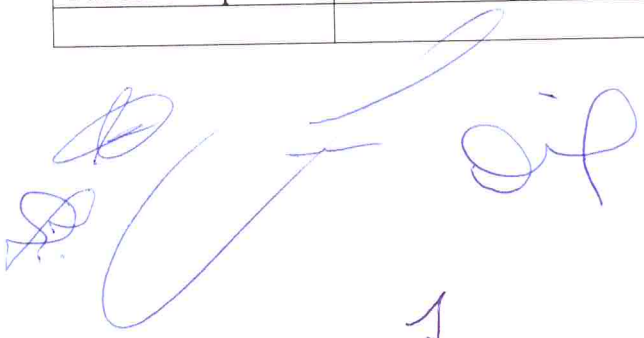
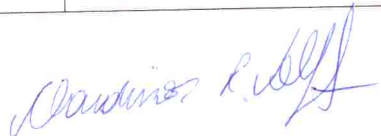
Nome	Representante/Participante	Assinatura
Neimar Granoski	Prefeito de Virmond Presidente Assiscop	VIDEOCONFERÊNCIA
Marcos Roberto de Paula	Secretário de Saúde - Virmond	
Fabio Roberto dos Santos	Prefeito de Nova Laranjeiras	
Raquel Bones Reis Mufatto	Secretaria de Saúde - Nova Laranjeiras	
Elio Bolzon Junior	Prefeito de Marquinho	
Cesar Augusto Bovino	Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu	
Elizabete Silvestre de Oliveira	Secretaria de Saúde - Rio Bonito do Iguaçu	
Tiago de Moraes Xavier	Coordenador da atenção básica - Rio Bonito do Iguaçu	
Claudinor Rodrigues Volff	Secretário de Saúde - Porto Barreiro	
Clesi Silva	TFD - Porto Barreiro	
Valdecir Valick	Secretário de Saúde de Laranjeiras do Sul	

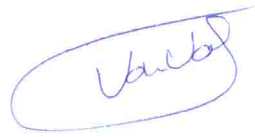


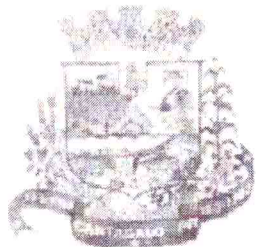





Joani Alexandre de Oliveira	Secretário de Saúde de Cantagalo	
Milena Lemes	Enfermeira - QUALICIS	
Luiz Fernando de Souza	Assessor Jurídico - A.J.	
Carla Preste de Oliveira Bonfim	Secretário Executivo - S.E.	
Mirielen T. Alberti Fausto	Diretora Administrativa - D.A.	
JosileneG. de Lima Mierjam	Diretor Dept. de Licitações e Planejamentos - D.D.L.P.	
Eloir André Mattjie	Diretor Dpto. Técnico de Saúde.	
Miriam Brustolin	Diretora Dpto de Contabilidade	
Fabiano Popia	Diretor Hospital São Lucas	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 -- Fone: (42) 3636-1185 -- Fax: (42) 3636-1478 -- CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO KONJUNSKI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 922.699 SSP/PR devidamente inscrito no CPF nº 192.411.199 -34, residente e domiciliada na Rua Ermínia Pompeu, Centro, na cidade de Cantagalo/PR.

OUTORGADO: JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 904.132.709-63, residente e domiciliado na Rua Pres. Epitácio Pessoa, 225, Vila Dariana, Cantagalo/PR.

PODERES: O outorgante nomeia o outorgado seu procurador, conferindo-lhe amplos poderes para participar, votar e o representar na Assembleia Geral Ordinária da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, que será realizada no dia 30 (trinta) de julho de 2024, às 14:00h, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR;

Cantagalo/PR, 25 de julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura municipal de
**PORTO
BARREIRO**

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº4.142.437-0 SSP/PR devidamente inscrito no CPF nº644.104.129-49, residente e domiciliado na Linha Guarani do Cristo Rei, na cidade de Porto Barreiro/PR.

OUTORGADO: CLAUDINOR RODRIGUES VOLFF, brasileiro, inscrito no CPF nº093.480.019-73, residente e domiciliado na Rua das Acácias, 1161, na cidade de Porto Barreiro/PR.

PODERES: O outorgante nomeia o outorgado seu procurador, conferindo-lhe amplos poderes para participar, votar e o representar na Assembleia Geral Ordinária da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, que será realizada no dia 30(trinta) de julho de 2024, às 14h, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR.

Porto Barreiro-Paraná, 30 de julho de 2024.

Atenciosamente,

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:644104129
49

Assinado de forma digital
por EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2024.07.30
14:42:20 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal de Porto Barreiro/PR.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ –
ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42)
3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocamos os Senhores Prefeitos e Secretários de Saúde dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Cantagalo e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, para reunião que será realizada no dia **30 de julho, às 14hs**, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

PAUTA DA REUNIÃO

- Apresentação e aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Reajuste valores consultas do Consórcio ASSISCOP.
- Inclusão de novas especialidades.
- QUALICIS descredenciamento da especialidade de Cardiologista e outras questões a respeito do Convênio.
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Laranjeiras do Sul, 19 de JULHO de 2024.

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por CARLA
BONFIM:01926729919 PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM:01926729919
Dados: 2024.07.22 15:32:58 -03'00'

Carla Prestes de Oliveira Bonfim.
Secretária Executiva

Art. 5º. Será concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da instauração do Processo Administrativo, conforme art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de revelia, para, querendo, apresentar sua defesa por escrito à comissão designada.

Art. 6º. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste Decreto, para a conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de julho de 2024

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria nº 1020, eq. 2, Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410

CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeiras.rs.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

versão: 02/2024

LEI Nº 022/2024
19/07/2024

SÚMULA: NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, A RUA IDENTIFICADA COMO RUA H. DO LOTEAMENTO IMIGRANTES - BAIRRO ÁGUA VERDE, PASSA A SER NOMINADA COMO: RUA VEREADOR ANTÔNIO PAVLAK, A QUAL TEM SEU INÍCIO NA RUA "G" E SEU TÉRMINO NA RUA "I", LOCALIZADA ENTRE A QUADRA 26 E 14.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei a rua identificada como rua H, do loteamento Imigrantes - bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **RUA VEREADOR ANTÔNIO PAVLAK**, a qual tem seu início na Rua "G" e seu término na rua "I", localizada entre a Quadra 26 e 14.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria nº 1020, eq. 2, Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410

CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeiras.rs.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

versão: 02/2024

LEI Nº 023/2024
19/07/2024

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SOCIAL, CRISTÃ E BENEFICENTE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SOCIAL, CRISTÃ E BENEFICENTE", entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 28/12/2024, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob nº: 55.016.286/0001-95.

Art. 2º. A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SOCIAL, CRISTÃ E BENEFICENTE" fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria nº 1020, eq. 2, Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410

CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeiras.rs.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

versão: 02/2024

LEI Nº 024/2024
19/07/2024

SÚMULA: NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, A RUA IDENTIFICADA COMO RUA "A", DO LOTEAMENTO ALTO DA SERRA - BAIRRO VILA INDUSTRIAL, PASSA A SER NOMINADA COMO: RUA EVANDRO VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei a rua identificada como rua "A", do loteamento Alto da Serra - bairro Vila Industrial, passa a ser nominada como: **RUA EVANDRO VIEIRA**, a qual tem seu início na Rua "F" e seu término na rua "H", localizada entre a Quadra 01 e 02.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria nº 1020, eq. 2, Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410

CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeiras.rs.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

versão: 02/2024

LEI Nº 025/2024
19/07/2024

SÚMULA: NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, A RUA B, DO LOTEAMENTO IMIGRANTES - BAIRRO ÁGUA VERDE, PASSA A SER NOMINADA COMO: RUA NORBERTO NEZELLO, A QUAL TEM SEU INÍCIO NA RUA TIRADENTES SEGUINDO ATÉ A RUA "J", ENTRE AS QUADRAS 2 E 3 E 4 E 7.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei a Rua B, do loteamento Imigrantes - bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **RUA NORBERTO NEZELLO**, a qual tem seu início na Rua Tiradentes seguindo até a Rua "J", entre as quadras 2 e 3 e 4 e 7.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria nº 1020, eq. 2, Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410

CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeiras.rs.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

versão: 02/2024

LEI Nº 026/2024
19/07/2024

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO SOCIAL LARANJEIRENSE DE AUTOMOBILISMO - ASLA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO SOCIAL LARANJEIRENSE DE AUTOMOBILISMO - ASLA", entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 28/12/2024, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob nº: 53.027.093/0001-01.

Art. 2º. A "ASSOCIAÇÃO SOCIAL LARANJEIRENSE DE AUTOMOBILISMO - ASLA", fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de julho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ Nº: 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.331-290 - CENTRO - FONE: (42)

3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Prefeitos e Secretários de Saúde dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Cantagalo e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, para reunião que será realizada no dia **30 de julho, às 14hs**, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

PAUTA DA REUNIÃO

- Apresentação e aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA
- Reajuste valores consultas do Consórcio ASSISCOP
- Inclusão de novas especialidades
- QUALICIS credenciamento da especialidade de Cardiologista e outras questões a respeito do Convênio
- Outros assuntos que se fizerem necessários

Laranjeiras do Sul, 19 de JULHO de 2024

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA - ASSOCIADA E CONDOMINIO ASSISCOP

BENEFÍCIOS 19/07/2024

Carla Prestes de Oliveira Bonfim

Secretaria Executiva



CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PVI) no município FOZ DO JORDÃO/PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do art. 17, do Estatuto, convoca os convenionados devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem a **Convenção Municipal** a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024, com início às 14:00 horas até às 18:00 horas, na **Avenida Morro Verde, 1015 - Centro - Foz do Jordão/PR**, para deliberação da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Escolha dos candidatos da Federação Brasil da Esperança nas eleições majoritárias (Prefeito e Vice-Prefeito) e nas eleições proporcionais (Vereador);
- 2) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias nas eleições majoritárias;
- 3) Sorteio dos respectivos números para os candidatos e candidatas;
- 4) Delegação de poderes ao respectivo diretório municipal;
- 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral

Foz do Jordão/PR, 19 de julho de 2024

Johannes Nogueira do Amaral
PRESIDENTE MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA
(PT, PCdoB e PVI)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, vem por meio do seu Presidente FRANCISCO CLEI DA SILVA, aos termos do artigo 20º, do Estatuto Partidário, CONVOCAR em Convenções, membros da Comissão e demais filiados para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 03 de agosto de 2024, das 14:00 h às 16:00 h, na **Avenida Morro Verde, n. 1015, Foz do Jordão Estado do Paraná**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Partidária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
3. Indicação de representantes de coligação/delegados;
4. Assuntos gerais;

Foz do Jordão, 18 de julho de 2024

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PRESIDENTE DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste - 2025
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
00000 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS VÁRIAS FONTES	100.000,00	92.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RATEIO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	3.380.000,00	3.380.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RATEIO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO	800.000,00	800.000,00
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RATEIO MUNICÍPIO DE MARQUINHO	800.000,00	800.000,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RATEIO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS	1.400.000,00	1.400.000,00
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RATEIO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU	1.600.000,00	1.600.000,00
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RATEIO MUNICÍPIO DE VIRMOND	900.000,00	900.000,00
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - CONVÊNIO PLANTÕES HOSPITAIS	2.518.000,00	2.518.000,00
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - CONVÊNIO UTI	900.000,00	900.000,00
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RATEIO MUNICÍPIO DE CANTAGALO	1.600.000,00	1.600.000,00
1.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	70.000,00	70.000,00
Resumo da fonte		
	14.060.000,00	
	14.060.000,00	
00493 CONVÊNIO ESTADUAL QUALICIS		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS VÁRIAS FONTES	100.000,00	2.000,00
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00.00.00 - CONVÊNIO ESTADUAL QUALICIS - FONTE 493	598.000,00	598.000,00
Resumo da fonte		
	600.000,00	
	600.000,00	
00495 Atenção Básica		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS VÁRIAS FONTES	100.000,00	4.000,00
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FONTE 495	1.306.000,00	1.306.000,00
Resumo da fonte		
	1.310.000,00	
	1.310.000,00	
00501 Receitas de Alienações de Ativos		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS VÁRIAS FONTES	100.000,00	2.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FONTE 501	8.000,00	8.000,00
Resumo da fonte		
	10.000,00	
	10.000,00	
01067 Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem		
1.7.2.9.50.0.1.03.00.00.00.00 - COMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - FONTE 1067	20.000,00	20.000,00
Resumo da fonte		
	20.000,00	
	20.000,00	
Total da fonte líquido		
Total da fonte líquido		

Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste - 2025
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página 2
Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado

Receita	16.000.000,00	
Total geral líquido	16.000.000,00	

Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste - 2025
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página 1

Fonte de Recurso/ Orgão/ Unidade/ Projeto/Atividade / Natureza Despesa		Valor Autorizado
00000 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes		13.740.000,00
01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ		13.740.000,00
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.931.000,00
04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.931.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.000,00	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		7.300.000,00
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA		7.300.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
003 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		189.000,00
10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		189.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.000,00	
004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO		920.000,00
10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO		920.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	
006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HODPITALAR EM RE		2.400.000,00
10.301.0006.2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HODPITALAR		2.400.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00	
00493 CONVÊNIO ESTADUAL QUALICIS		600.000,00
01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ		600.000,00
005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALICIS		600.000,00
10.301.0005.2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALICIS		600.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00495 Atenção Básica		1.310.000,00
01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ		1.310.000,00
002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		610.000,00
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA		610.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
003 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		700.000,00
10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		700.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
00501 Receitas de Alienação de Ativos		10.000,00
01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ		10.000,00
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000,00
04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00999 Reservas de Contingências		320.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		320.000,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA		320.000,00
99.999.0009.9007 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		320.000,00
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	
01067 Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem		20.000,00
01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ		20.000,00
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		20.000,00
04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		20.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	

29/07/2024 10:21:28

Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste - 2025
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página 2

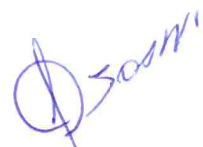
Fonte de Recurso/ Órgão/ Unidade/ Projeto/Atividade / Natureza Despesa

Valor Autorizado

Total Geral : 16.000.000,00

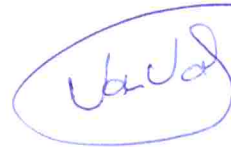


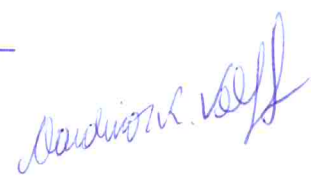












OFÍCIO Nº 042/2024

Laranjeiras do Sul - PR Datado e assinado digitalmente

Secretario de Estado da Saúde
e Prefeitos dos Municípios
pertencentes á ASSISCOP

Prezados,

O Centro Médico Hospitalar São Lucas, inscrito no CNPJ sob nº 10.585.039/000- 71, CNES 2742071, localizado na Rua Diogo Pinto, nº 1145, em Laranjeiras do Sul – PR, neste ato representado pelo presidente da Organização Dr. ISAC KEI YAMAZAKI, vem através deste, solicitar auxílio financeiro para manutenção dos serviços prestados a rede materno infantil com a Secretaria de Saúdedo Estado do PARANA – SESA, nos serviços na linha de cuidado Materno Infantil para atendimento de gestantes, puerperas e recém nascidos, com risco habitual e intermediário. Podemos ainda evidenciar que esta Organização presta serviços SUS para microrregião que conta com aproximadamente 83 mil habitantes e é referência na Microrregião onde foi o único credenciado da região para atender a Rede Mãe Paranaense conforme Edital de Chamamento nº 023/2017 SESA. Possuímos uma totalidade de 65 (sessenta e cinco) leitos, sendo que 58 (cinquenta e oito) leitos é SUS, e destes, 14 (quatorze) e destinada à obstetrícia. O nosso número de AIHs pactuadas para internação de caráter de urgência e emergência é inferior ao nosso número de internamento, em decorrência do aumento de atendimento de Obstetrícia. A partir de 22 de março de 2017 o Hospital passou de 35 (trinta e cinco) partos realizados para 75 (setenta e cinco) partos realizados mês. São mais de 3 600 (três mil e seiscentos) parto no período de 05 anos.

Nossa Instituição é porta aberta para urgência e emergência e na Rede Materno Infantil sempre realizou atendimentos e procedimentos as gestantes do Alto Risco.

Contudo mesmo com o incentivo de 40% (quarenta por cento) não supre os gastos com os serviços hospitalares. A Instituição se adaptou com estrutura e profissional para atender risco intermediário desde então, cumprindo com as exigências do contrato.

Ressaltamos que esta Instituição desde 27/11/2015, quando foi assinado à nova pactuação, nunca deixou de cumprir com as suas metas, realizando sempre cirurgias acima do pactuado.

Nossa entidade e nossos colaboradores estão acostumados a enfrentar crises. Nenhuma, porém, como a atual. Onde atravessamos a pandemia com coragem e competência, fomos obrigados a nos reinventar. Passada a fase aguda do Covid, veio à tarefa de cuidar das seqüelas da pandemia. Este cenário, em 2022, foi agravado pela inflação de custos e, em particular, por um extraordinário aumento nos custos dos insumos hospitalares e medicamentos. Mas seguimos trabalhando com tabelas de remuneração fora da realidade e que, na maioria dos casos, não são reajustados há 15 anos.

Porém nesse momento após o cancelamento dos procedimentos eletivos da SESA e a falta de profissionais especialistas para atenderem a Rede Materno Infalttil, onde o Hospital teve a solicitação da saída do anestesista, o qual não encontramos nenhum profissional para nos atender no mesmo valor, onde atualmente o qual a renda mensal chega a R\$ 40.000,00 mensais e recentemente tivemos que aumentar o valor do plantão de obstetras e pediatra para dar continuidade aos atendimentos, utilizando os recursos da SESA.



Razão Social: Organização São Lucas
CNPJ: 10.585.039/0001-71
Rua Diogo Pinto, 1145, centro, CEP: 85301-290
Laranjeiras do Sul/PR
Fone: (42) 3635-1384
E-mail: faturamento@orgsaolucas.com.br

Gostaríamos de contar com a compreensão do Estado e Prefeitos, que vem demonstrando a parceria de sempre, para que analisem nossas solicitações para que assim possamos dar continuidade no contrato e seqüência na parceria que temos, atendendo as gestantes encaminhadas pelos Municípios a nossa Instituição.

Solicitamos aos Senhores Prefeitos, uma parceria igual ao Instituto São José, o qual a através da ASSISCOP auxiliam mensalmente os gastos da instituição.

Os gastos com tais profissionais na rede materno infantil anteriormente a 2022 era de R\$ 54.000,00 sendo R\$ 600,00 para cada especialista por plantões diários, sendo eles anestesista, pediatra e obstetra.

Após uma negociação com a SESA e Prefeitos, através das cirurgias eletivas passamos a remunera R\$ 1.200,00 os profissionais totalizando R\$ 108.000,00, onde o unico incentivo da rede materno é o valor de R\$ 600,00 por parto, ou seja uma média mensal de 65 partos totalizando R\$ 39.000,00, portanto um defciti mensal de R\$ 69.000,00 agravado nesse ultimo mês onde a única proposta de anesthesiologista par anos atender de forma integral foi de R\$3.000,00 por dia, onde somente esse profissional nos custará R\$ 90.000,00 mês, aumentando em mais R\$54.000,00 nossas despesas, perfazendo um defciti mensal de **R\$ 123.000,00**, se tornando inviável a continuidade do trabalho.

Possiveis soluções, promeiramente apoio financeiro e após buscar auxilio da secretaria de Estado da Saúde para melhorar o valor médio das AIHs o qual ja ocorreu em outras intituições e recurso do Ministério da Saúde o qual não auxilia na rede materno.

Portanto pedimos ajuda financeira para custear esse tão importante trabalho, a fim de continuar os atendimentos na rede materno infantil, não precisando deslocar todas gestantes até o município de Guarapuava-PR, porém se não encotramos juntos uma solução ja comunicamos através desse ofício a SESA e aos Prefeitos a saída ou rebaixamento da rede onde hoje realizamos o risco intermediário par ao Risco habitual apartir de 30 dias a contar da presente data.

Aproveito mais uma vez a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

**ISAC KEI
YAMAZAKI
KI:20152
094920**

Assinado digitalmente por ISAC KEI YAMAZAKI:20152094920
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC-SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ISAC KEI YAMAZAKI:20152094920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.07.30 10:35:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Isac Kei Yamazaki
Presidente da Organização

**FABIAN
O
POPIA:0
4130158
902**

Assinado digitalmente por FABIANO POPIA:04130158902
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC-SOLLIT Multipla v5 DU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado PE A3, CN=FABIANO POPIA:04130158902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.07.30 10:35:16
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Fabiano Popia
Diretor Hospitalar